CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0033, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense
ao Senhor Vedionil do Império"

Autor: Vereador José Carlos Colabardini

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Vedionil do Império, em justo reconhecimento pelos serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara Municipal e o homenageado.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes da outorga desta honraria, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVÍDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil (15.12.2000)